Salvador, em 13 de março de 2017.

OF. Nº 40/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.222/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, com base no art. 209 do Regimento Interno, a isenção na taxa de inscrição para pessoas que sejam beneficiárias do programa Bolsa Família, desempregadas e residentes do Município de Salvador, que desejam atuar no exercício de atividades do comércio informal em logradouro público durante as festas populares de 2017 na Cidade de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 08 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Antônio Carolino Filho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCN